TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 225/2026

OBJETIVO: Contratação de instituição socioassistencial especializada para a prestação de Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade, em regime integral, destinado a **02 (duas) crianças, irmãos**, em situação de extrema vulnerabilidade e risco social, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3060/2026 e em estrito cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5000618-80.2025.8.21.0046/RS.

Tendo em vista que a hipótese se enquadra no previsto no art. 74, caput, da Lei de Licitações nº.14.133/2021, reconhecemos a inexigibilidade da licitação para a pessoa jurídica abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: SOCIEDADE ASSISTENCIAL AOS MENINOS E MENINAS DE LAGOA VERMELHA (SAMMLAVE)
CNPJ: 87.682.340/0001-28
ENDEREÇO: Rua Professora Leocadia Jaeger Caimi, nº 369, Bairro Gentil, Lagoa Vermelha/RS
CIDADE: Lagoa Vermelha/RS
CEP: CEP 95.300-000
VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Comunicamos que conforme o processo de contratação direta supra, a devida despesa orçamentária correrá por conta da seguinte dotação:

Projeto atividade: 2198 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - Conta da despesa - 544 – 3390.39.00.00.00.00.1500.00

E, considerando o que diz o **caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021,** apresentamos a presente justificativa:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

Espumoso/RS, 29/10/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal